



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de outubro de 2025 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

## ANULAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E PUBLICAÇÃO DE NOVO RESULTADO

Credenciamento GEPIN.2 nº 002/2025 – Processo SEI nº 391.00000295/2024-15

**Objeto:** Credenciamento de sociedades de advogados para a prestação de serviços jurídicos.

A Comissão Permanente de Julgamento de Credenciamentos, nos termos da Ata nº 61, e no exercício do poder-dever de autotutela administrativa, com fulcro na necessidade de correção de atos administrativos e em observância ao princípio da publicidade, **ANULA o Termo de Homologação do resultado do Credenciamento GEPIN.2 nº 002/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/09/2025, para fins de alteração da classificação oficial em razão da pontuação atribuída ao escritório SOTOPIETRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

A ata nº 61 da Comissão Permanente de Julgamento de Credenciamentos encontra-se da íntegra no site da Desenvolve SP ([www.desenvolvesp.com.br](http://www.desenvolvesp.com.br)).